



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 374/2023 TRE-MA/PR/DG/CPSI

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MA nº. 9.989/2022, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a alteração da composição e atribuições da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o **Dr. CRISTIANO SIMAS DE SOUSA**, o **Dra. SAMIRA BARROS HELUY**, o **Dr. HEBERT PINHEIRO LEITE**, da Comissão Permanente de Segurança.

Art. 2º Designar o **Dr. ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, o **Dr. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS** e o **Dr. MARIO LOBÃO CARVALHO**, para integrarem a Comissão em referência.

Art. 3º A aludida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

1. – **Dr. ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, Juiz membro do TRE-MA;
2. - **Dr. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS**, Juiz Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral- Pindaré Mirim;
3. - **Dr. MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor-Geral;
4. - **ALYSSON CRISTIANO MÁXIMO DINIZ**, Chefe da Seção de Segurança; e
5. – **MARCELO HENRRIQUE DE AMORIM MENDONÇA**, Agente de Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Segurança ficará a cargo do **Dr. ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, que, na hipótese de seu afastamento e impedimento legal ou regulamentar, será substituído pelo **Dr. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 13 de março de 2023.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente, em 13/03/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1821544** e o código CRC **798FD5B0**.

0002643-25.2023.6.27.8000	1821544v2
---------------------------	-----------

